



LEI MUNICIPAL Nº 825, DE 12 DE DEZEMBRO 2022

EMENTA: Denomina Logradouro Público no Distrito de Riacho Fechado deste Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Denomina de Rua João Alves de Souza, a rua projetada Quadra 01, localizada próxima a Unidade Básica de Saúde (UBS), Adejar Ernesto da Silva em Riacho Fechado.

Art.2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação do que trata o Artigo 1º, desta Lei.

Art.3º- A Mesa Diretora Deste Poder Legislativo compete, em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da placa de que trata o arquivo anterior.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Tacaimbó, 12 de dezembro de 2022.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO